



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO**
CNPJ: 00.007.088/0001-73



DESPACHO DO DIRETOR

O DIRETOR DO SAAE SERVIÇOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 10.520/02 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **AUTORIZA** A PREGOEIRA para à **AUTUAÇÃO** no processo com objetivo sendo a seleção da melhor proposta de preço para a possível contratação de empresa especializada para aquisição de bombas d'água, e contratação dos serviços de profissional para prestar os serviços no conserto e manutenção das mesmas junto ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.


JUSTIFICATIVA A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços objeto desta licitação se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento da estação do tratamento de água de Ananás.

CONSIDERANDO, a disponibilidade de dotação orçamentaria;

CONSIDERANDO, A disponibilidade financeira;

DETERMINA o Pregoeiro e a equipe de apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Gabinete do Diretor do SAAE de Ananás, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro de 2023.


João Ferreira Barbosa Filho
Diretor Do SAAE